



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES  
RUA DAS LARANJEIRAS, 232 – LARANJEIRAS – CEP: 22.240-030 - RIO DE JANEIRO / RJ

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

### **Comitê Consultivo Emergencial do INES 008/2020**

#### **CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CECINES**

Assunto: Manutenção do Estado de Crise

Carta de Recomendação CECINES 008/2020

**De:** CECINES

**Para:** DIRGE

O Comitê Consultivo Emergencial do INES – CECINES, homologado pela Portaria 078, de 17 de março de 2020, reuniu-se em 13 de agosto de 2020 para dar continuidade às discussões referentes ao cenário atual da emergência em saúde pública, decorrente do Corona vírus, causador da doença COVID19, e suas interfaces com as particularidades institucionais do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES

Essa semana, atingimos a triste marca de 101 Mil mortos e 23 mil novos casos de Contaminados pelo Vírus SARs-COV2. No Rio de Janeiro, até o dia 09 de agosto, segundo a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, obtivemos 178.850 casos confirmados e 14.080 óbitos. A mortalidade teve uma queda

importante, porém, apesar da diminuição do número de mortes, a Taxa de Letalidade do Vírus no Estado do Rio de Janeiro está em cerca de 7% <sup>1</sup>, muito alta, se comparado com o que se sabe sobre a COVID-19, cuja taxa de mortalidade é cerca de 1%. A Média Móvel de mortes do Estado do Rio de Janeiro mostra 79 Mortes em 24h nos cálculos do dia 10 de agosto. Apesar da queda da mortalidade, de acordo com a nota técnica de 11/08/2020 do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a COVID, as taxas de transmissibilidade permanecem em níveis moderados a altos (RT1.16 a 1.21), sendo que os níveis ideais para circulação segura é <0,5)<sup>1</sup>.

Cerca de 9 milhões de pessoas (4,4% da população do país) residem com jovens em idade escolar. No Rio de Janeiro, 357.553 idosos residem com menor entre 3 e 17 anos. Segundo esses mesmos dados, cerca de 600 mil idosos com diabetes, doença do coração ou do pulmão são residentes em domicílio com pelo menos um menor entre 3 e 17 anos <sup>3</sup>.

A abertura precoce do sistema de Ensino colocará em risco esse grande números de pessoas. Existe recomendação do MEC, publicada em 01/07/2020, para que os alunos pertencentes ao grupo de risco não compareçam às unidades de ensino até a existência de vacina ou tratamento **comprovadamente** eficaz.

Segundo as experiências de outros países, como China, França, Alemanha e, por último, os Estados Unidos, que iniciaram a volta às aulas, foi necessário voltar atrás no encaminhamento desse processo, pois, nas primeiras semanas, novos casos de contaminação surgiram entre alunos e funcionários.

Somado a esse grande risco de novas contaminações e mortes, até o momento, não se organizou um protocolo sanitário nacional ou estadual para segurança e manutenção para as possíveis escolas abertas com ensino presencial.

---

<sup>1</sup> <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html>

<sup>2</sup> <https://coronavirus.ufrj.br/covidimetro/>

<sup>3</sup> [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota\\_tecnica\\_12\\_monitoracovid19.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota_tecnica_12_monitoracovid19.pdf)

Diante desses dados e da ausência de uma política de testagem e isolamento efetivo, o Comitê de Emergência do Coronavírus do INES, seguindo as orientações dos especialistas e das demais Instituições Federais, recomenda à Direção INES que as atividades de ensino sejam realizadas de forma **remota** e as atividades **presenciais** no Instituto permaneçam **suspensas o até final de 2020 ou até que haja uma vacina.**

O INES é uma instituição que tem como atividades fins ensino, pesquisa e extensão, possuindo um corpo técnico-administrativo que dá suporte à realização dessas atividades. Todas as atividades ligadas às finalidades do instituto estão sendo feitas remotamente. Vale ressaltar seu reconhecimento como centro de referência para a educação dos sujeitos surdos, constituído por um corpo docente do mais alto nível técnico e pedagógico, além de um grupo de técnicos com grande conhecimento teórico e vivência profissional na área da surdez, tanto no nível biotecnologista como nas abordagens multiprofissionais e interdisciplinares com pessoas surdas.

Visando preservar a saúde dos servidores e colaboradores da instituição, o Comitê orienta a Direção do INES e ao DEPA que acelerem os processos de implantação do sistema Eletrônico de acompanhamentos de processo, como: **Sistema Eletrônico de Informação- SEI** do TRT ou **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA** e **Sistema Integrado de Patrimônios Administração e Contratos- SISPAC**, sistemas de órgãos federais adotados por Institutos e universidades Federais de todo o Brasil, e que permitem que seus servidores possam efetuar seus serviços remotamente, seguindo, assim, a orientação da portaria mencionada.

Assim, a CECINES orienta, também, que as Atividades Administrativas do INES devam se adequar à Portaria conjunta **Nº 20 , de 18 de junho de 2020. As adequações deverão ser fiscalizadas por órgãos públicos da vigilância sanitária do Estado e/ou Município do Rio de Janeiro.**

Diante de todo o exposto, este comitê, no seu papel consultivo, apresenta suas considerações baseados nas portarias ministeriais e nas informações publicadas pelas instituições de pesquisa de referência no Brasil a respeito das

questões sanitárias, legais e éticas relacionadas ao momento peculiar que estamos vivenciando.

A CECINES se solidariza com todas as famílias das vítimas da COVID-19 e continuará colaborando com toda Comunidade do INES, apoiando e recebendo as questões relativas aos efeitos diretos e indiretos da SARS-CoV-2 em nossa comunidade.

Atenciosamente,

CECINES- [cecines@ines.gov.br](mailto:cecines@ines.gov.br)